

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: PORTO BELO

Relatório Anual de Gestão 2023

JAINARA SOARES NORDIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	PORTO BELO
Região de Saúde	Foz do Rio Itajaí
Área	92,76 Km ²
População	27.688 Hab
Densidade Populacional	299 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Número CNES	6497535
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82575812000120
Endereço	RUA FELIX WALENDOWSKY 321
Email	saude@portobelo.sc.gov.br
Telefone	47 3369-6020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EMERSON LUCIANO STEIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JAINARA SOARES NORDIO
E-mail secretário(a)	jainaranordio@hotmail.com
Telefone secretário(a)	33696020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	10.721.828/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JAINARA SOARES NORDIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Foz do Rio Itajaí

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	46.489	139155	2.993,29
BALNEÁRIO PIÇARRAS	99.071	27127	273,81
BOMBINHAS	34.489	25058	726,55
CAMBORIÚ	214.5	103074	480,53
ILHOTA	253.442	17046	67,26

ITAJAÍ	289.255	264054	912,88
ITAPEMA	59.022	75940	1.286,64
LUIZ ALVES	260.079	11684	44,92
NAVEGANTES	111.461	86401	775,17
PENHA	58.783	33663	572,67
PORTO BELO	92.762	27688	298,48

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Avenida AV AV. GOV. CELSO RAMOS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	DAVID YURI DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15	
	Governo	8	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Porto Belo está entre as cidades mais belas do litoral catarinense abrigando algumas das praias mais concorridas do Brasil. A população nativa conserva as tradições dos antepassados, com destaque para o folclore do Boi-de-Mamão, o Terno de Reis e a Queima de Cruzes.

Durante o verão, muitos cruzeiros marítimos, de passagem pelo litoral catarinense, ancoram para que os passageiros visitem a cidade que proporciona um dos melhores roteiros turísticos.

Sua fundação aconteceu em 13/10/1832, sua atividade econômica ainda está relacionada a pesca e turismo. De etnia açoriana, localizada no litoral norte a 65 km da capital Florianópolis. O aniversário da cidade comemora-se em 13 de outubro e outra data festiva é 06 de agosto dia do padroeiro da cidade Bom Jesus dos Aflitos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município apresenta cobertura da Estratégia Saúde da Família de 100,00%, e de Atenção Básica de 100,00%, com 8 ESF implantados e atuando no município.

1 Equipe - Multiprofissional

1 Equipe de Reabilitação Domiciliar

8 Equipes de Saúde Bucal que representa cobertura de 100,00 %.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	793	757	1550
5 a 9 anos	756	715	1471
10 a 14 anos	657	656	1313
15 a 19 anos	744	689	1433
20 a 29 anos	1713	1738	3451
30 a 39 anos	1783	1745	3528
40 a 49 anos	1591	1637	3228
50 a 59 anos	1446	1629	3075
60 a 69 anos	1017	1044	2061
70 a 79 anos	428	500	928
80 anos e mais	178	250	428
Total	11106	11360	22466

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PORTO BELO	337	327	329	331

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	62	187	71	66
II. Neoplasias (tumores)	101	88	99	160	173
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	6	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	7	16	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	30	29	24	28	44
VI. Doenças do sistema nervoso	10	19	18	23	29
VII. Doenças do olho e anexos	8	7	13	10	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	5	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	85	106	143	187
X. Doenças do aparelho respiratório	55	53	71	109	101
XI. Doenças do aparelho digestivo	111	128	90	127	206
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	7	8	18	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	8	15	27	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	42	33	56	135
XV. Gravidez parto e puerpério	273	270	269	256	297
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	23	28	25	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	6	13	6	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	17	6	5	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	143	134	131	174	178

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	34	27	44	83
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1010	1020	1156	1302	1658

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	24	63	16
II. Neoplasias (tumores)	25	20	24	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	4	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	34	36	33
X. Doenças do aparelho respiratório	8	7	16	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	7	7	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	4	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	19	27	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	14	17	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	103	142	210	161

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As planilhas 3.2 e 3.4 estão desatualizadas, com isso elas não estão de acordo com a realidade do ano em análise, porém fica a ressalva, mesmo assim ainda demonstramos qualidade de vida no município de Porto Belo, com a análise do restante das tabelas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	207.568
Atendimento Individual	103.397
Procedimento	103.306
Atendimento Odontológico	15.720

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	88	491,92
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	450259	278,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	156877	695268,73	-	-
03 Procedimentos clínicos	497351	1250235,74	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2196	14176,59	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1106684	1960109,16	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7076	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2521	-
Total	9597	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Estamos em busca da correção e ou ajuste para que os procedimentos de urgência e emergência também chegam nesta planilha, pois o serviço é oferecido a população.

Os resultados alcançados e exibidos nestas planilhas são uma parte do que a saúde Portobelense desenvolve com compromisso a população através das suas unidades de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	25	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	25	0	0	25

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07510376000195	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos	SC / PORTO BELO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados apresentados conferem com a realidade do ano de 2023

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	4	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	19	34	55	39
	Intermediados por outra entidade (08)	46	4	1	14	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	9	15	24	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	4	5	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	9	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	1	4	3	
	Bolsistas (07)	3	2	4	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	89	115	119	198	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	21	72	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	3	4	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	7	7	7	7	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	5	5	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	120	105	124	81	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	30	28	29	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A relação dos profissionais que atuam na saúde do município de Porto Belo está de acordo com o ano em análise.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso de serviços, de modo a atender as necessidades da população, respeitando e qualificando, dando ênfase a humanização, equidade, aprimorando as redes de atenção, promovendo o cuidado integral da população nos vários ciclos da vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as diversidades ambientais, sociais e sanitária, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso ao medicamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que amplie o acesso a Atenção Básica, com ações de prevenção, dando ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade através da rede organizada para garantir o acesso ao acolhimento e a resolutividade, priorizando a redução das desigualdades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de consultas na atenção básica e especializada para os pacientes nas diversas fases do ciclo de vida (infantil, juvenil, adulto, homem, mulher e idosos).	E-Sus,SIA, TabnetDatusus, TabnetDive	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a disponibilidade de consulta através das equipes completas de ESF.									
2. Implementar as Práticas Integrativas e Complementares nas unidades Alto Pereque e Pereque Praia.	E-Sus, SIA, TabnetDatusus, TabnetDive	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas e Complementares nas unidades Alto Pereque e Pereque Praia.									
3. Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola conforme orientações do Ministério da Saúde.	E-Sus, SIA	0			70	50	Número	70,00	140,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações conforme o termo de adesão realizado entre as partes município e ministério da saúde.									
4. Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal incluindo o pré-natal de alto risco.	E-Sus, SIA, TabnetDatusus, TabnetDive	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a 3equipe de ESF e especializada para o atendimento a gestante, conforme protocolo e a portaria do programa previne Brasil									
5. Oportunizar o fornecimento do dispositivo intrauterino (DIU) as mulheres em idade fértil com indicação clínica.	SIA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o estoque de DIU para o fornecimento caso necessário a mulheres em idade fértil com indicação clínica.									
6. Garantir a oferta de exames preventivos de Papanicolau para toda população feminina, especialmente para a população feminina de 25 a 64 anos.	E-Sus, SIA, TabnetDatusus, TabnetDive	0			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar na rede o exame papanicolau para toda a população feminina especialmente para a população feminina de 25 a 64 anos.									
7. Garantir a distribuição de escovas dentais para escolas da rede pública municipal bem como acompanhar a escovação e realizar atividades educativas em saúde bucal na atenção básica.	E-Sus	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir escovas dentais aos estudantes da rede municipal de ensino, acompanhando as ações de escovação.									
8. Garantir o atendimento odontológico individual.	E-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico individual na unidade básica de referência.									
9. Garantir a distribuição do Kit de higiene bucal para gestantes que realizam o pré-natal na rede pública municipal.	E-SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir kit de saúde bucal para as gestante cadastradas na atenção básica do município.									
10. Implementar a parceria com a saúde do trabalhador garantindo os registros de CAT	Sia, TabnetDive	0			100,00	100,00	Percentual	5,00	5,00
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes de trabalho emitindo a CAT sempre que ocorrer algum acidente envolvendo servidor público da saúde									

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantia da atenção Integral à Portadores de Doenças Crônicas, Pessoas Deficientes, Saúde do trabalhador, Saúde Bucal na atenção Especializada, Equipe Multidisciplinar, Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover as ações da Equipe Multidisciplinar por regiões do município, através de folder, cartazes, controle social.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde através da Equipe Multidisciplinar.									
2. Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.	CNES	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual.									
3. Proporcionar a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento, oportunizando estratégias e articulando diálogo, educação sobre a medicalização.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os pacientes em condição de sofrimento oportunizando equilíbrio emocional, mental e físico através de matriciamento com os profissionais das UBS.									
4. Organizar a RAPS através de um grupo condutor, articulando os diferentes pontos de Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência (SAMU e PA) Atenção Hospitalar conforme legislação vigente.	Sia, E-Sus	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a RAPS através de um grupo condutor regional.									
5. Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e NASF) incluindo as PICS.									
6. Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	Número de programas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a disponibilidade de recebimento do profissional residente com a intenção de tornar-se campo de estágio, mesmo quando não for ofertado estagiário para o município.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento de forma eficiente e eficaz.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a dispensação de insulina e aparelhos para controle de glicemia capilar para pacientes conforme protocolo municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer aos pacientes diabéticos insulina para aplicação e aparelho para verificação.									
2. Implantar a comissão de farmácia e terapêutica com a equipe medica e odontológica para discussão da Remume.	Registro no CMS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Planejar a comissão de farmácia e terapêutica com a equipe medica e odontológica do município.									
3. Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	Remume, Rename e Hórus	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o estoque atualizado conforme a necessidade e a relação pactuada.									
4. Descentralizar o serviço do fornecimento do Componente Básico nas Unidades de Saúde.	Número de farmácias descentralizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Redistribuir poder e responsabilidade no fornecimento de componentes nas Unidades de Saúde.									
5. Garantir o acesso aos medicamentos padronizados nos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica através do atendimento local.	Controle local	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos padronizados através do atendimento local.									
6. Implantar Práticas Integrativas Complementares - PICS em fitoterapia na Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicamentos	CNES, SIA E-SUS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a inserção das PICS na Secretaria de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde, a transparência e participação cidadã, incentivando a participação da população

OBJETIVO Nº 2.1 - Incentivar a participação popular e qualificar os conselheiros(a) de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a criação dos conselhos locais	Número de Conselhos em atividade	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a adesão da população e dos profissionais para criação de novos conselhos locais									
2. Estimular as reuniões periódicas conforme número de conselhos locais.	Número de reuniões	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar reuniões periódicas conforme calendário dos conselhos locais									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o departamento regulação, controle, avaliação e auditoria do trabalho em saúde, formação, educação permanente, qualificação do planejamento para eficácia do sistema e valorização dos profissionais, combatendo a precarização, considerando as metas de superação do mundo do trabalho na área da saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os profissionais para a regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema, incentivando a fixação dos profissionais, democratizando e valorizando as relações no trabalho, investindo em formação adequada dos profissionais do SUS através da educação permanente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar revisões constantes na PPI (Programação Pactuada e Integrada) da Assistência Ambulatorial e fazer as alterações necessárias	SISREG	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente a PPI, realizando alterações sempre que necessário.									
2. Ampliar a utilização dos recursos do sistema local para regulação das solicitações de consulta e exames de forma digital	Sistema Próprio	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o sistema local de regulação de consultas e exames.									
3. Manter contratos/convênios com empresas privadas para prestação de serviços especializados, quando necessário e conveniente	SIOPS, CNES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativos os contratos com empresas privadas para prestação de serviços especializados.									
4. Garantir o fluxo do processo de TFD (tratamento fora do domicílio) para as referências pactuadas, de acordo com a regulação estadual	SISREG	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Planejar o fluxo de atendimento do TFD de acordo com a regulação estadual									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento conforme a LC141/2012 no município, para convênios entre prestadores de serviços ambulatoriais , hospitalar e Secretaria Municipal de Saúde, melhorando o padrão de gastos, ampliando a apresentação das ações perante o Datasus e a prestação de contas via sistemas local e do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a aplicação dos recursos financeiros para custeio e investimento nas diversas áreas da saúde pública municipal conforme orienta a LC-141/2012 respeitando e seguindo os instrumento de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o convênio com Associações Filantrópicas para o atendimento de pacientes com condições especiais para seu desenvolvimento	SIOPS, SIA	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir convênio com Associações afim de garantir o atendimento para pacientes com condições especiais.									
2. Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	EMENDAS PARLAMENTARES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar projetos afim de receber recursos para melhorias na área da saúde do município.									
3. Aderir aos Programas e projetos do Ministério da Saúde visando ampliar a oferta de serviços de saúde	TETO DAB	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir aos programas ofertados pelo Ministério da Saúde para promover e melhorar a qualidade e as condições de saúde da população.									
4. Elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Saúde, Programação Anual de saúde, Sispacto e Relatório Anual de Gestão	CMS. SISPACTO, DIGISUS	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar em conjunto com o conselho municipal de saúde os instrumentos de gestão.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão compartilhada do município de Porto Belo, considerando as especificidades e as responsabilidades, visando o cuidado integral de qualidade. Reduzindo e prevenindo os riscos e agravos à saúde por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. Incluindo e implementando ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

OBJETIVO Nº 5.1 - Participar das instancias colegiadas de abrangência regional visando o fortalecimento da região de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Articular a pactuação de leitos psiquiátrico junto a regional em hospitais de referência da região.	PPI, SIH.	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das pactuações, garantido vaga para os pacientes do município.									
2. Manter a referência com o Centro de Especialidade Odontológica em Balneário Camboriú	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o CEO de Balneário Camboriú como referência em atendimento especializado do município.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer reduzindo os riscos e agravos à saúde através das ações e serviços da vigilância em saúde, epidemiológica, sanitária e ambiental, provendo e monitorando o controle de riscos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso a toda população aos testes rápidos disponíveis na atenção básica (hepatite B e C, Sífilis e HIV)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de testes rápidos na atenção Básica para a população.									
2. Garantir o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar a população o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal.									
3. Investigar evento adversos graves pós vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e investigar eventos adversos pós vacinação.									
4. Implantar Câmara Técnica Municipal de Óbitos Maternos e Infantis	Termo de cooperação com o Coren	0			1,00	1,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Câmara Técnica a fim de identificar e recomendar estratégias e medidas de saúde necessárias para a redução dessas mortalidades.									
5. Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificáveis	Sinan	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento e acolhimento nos casos de violência sexual.									
6. Acompanhar a condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do programa federal	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público para continuidade do recebimento do PAB.									
7. Manter atualizada a planilha de monitoramento das gestantes e recém nascidos com diagnósticos de sífilis	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e orientar gestantes e RN com diagnóstico de sífilis através de ações clínicas e educativas.									
8. Garantir atendimento e acesso ao tratamento dos casos de hepatites detectados	SINAN	0			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar apoio laboratorial para realizar a sorologia confirmatória das Hepatites B e C para a população.									
9. Garantir a execução de ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal, estendendo aos demais órgão competentes dentro da administração pública	SIA, TABNET DIVE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal.									
10. Manter e ampliar o serviço de identificação eletrônica (chipagem) de animais da espécie canina e felina	CADASTRO MUNICIPAL	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer o serviço de chipagem de animais da espécie canina e felina									
11. Cadastrar, inspecionar e dispensar os alvarás via PHAROS e sistema local	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar o cadastro, inspeção e dispensação de alvarás através do PHAROS									

12. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento

DIRETRIZ Nº 6 - Promover e valorizar o SUS local como política através da comunicação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Proporcionar conferência de saúde, encontros educativos com a população, encontros e reuniões com os profissionais da saúde, bem como campanhas para toda população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar campanhas preventivas e de educação permanente conforme necessidades locais e calendário do Ministério da Saúde	SIA, E-SUS	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar campanhas preventivas e de educação permanente.									
2. Manter e ampliar as oficinas terapêuticas do CAPS I, garantindo espaços de arte, lazer e convivência comunitária aos usuários.	Sia, Ras, E-Sus	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer oficinas terapêuticas do CAPS I, garantindo espaços de arte, lazer e convivência comunitária aos usuários.									
3. Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores de saúde sobre a RAPS por intermédio da Regional de Saúde de Itajaí.									
4. Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário	Número de ações realizado	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Oportunizar formação permanente aos profissionais, adquirindo quando necessário material técnico, promovendo conferências e palestras técnicas.									
5. Desenvolver campanhas de consciência no trânsito, redução de danos e auto cuidado.	Sia, E-Sus	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar campanhas de orientações alusivo a consciência no trânsito, redução de danos e auto cuidado.									
6. Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos e descarte da medicação vencida	Sia, E-Sus	0			800	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de conscientização da população quanto ao uso de medicações e o descarte correto de medicações vencidas									
7. Reativar a Semana de Saúde Bucal	Sia, E-Sus	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Semana de Saúde Bucal no município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Promover as ações da Equipe Multidisciplinar por regiões do município, através de folder, cartazes, controle social.	2	2
	Realizar campanhas preventivas e de educação permanente conforme necessidades locais e calendário do Ministério da Saúde	2	2
	Garantir acesso a toda população aos testes rápidos disponíveis na atenção básica (hepatite B e C, Sífilis e HIV)	100,00	100,00
	Articular a pactuação de leitos psiquiátrico junto a regional em hospitais de referência da região.	1,00	1,00

Manter o convênio com Associações Filantrópicas para o atendimento de pacientes com condições especiais para seu desenvolvimento	1	1
Realizar revisões constantes na PPI (Programação Pactuada e Integrada) da Assistência Ambulatorial e fazer as alterações necessárias	100,00	100,00
Incentivar a criação dos conselhos locais	1	1
Garantir a dispensação de insulina e aparelhos para controle de glicemia capilar para pacientes conforme protocolo municipal.	100,00	100,00
Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.	1	1
Manter e ampliar as oficinas terapêuticas do CAPS I, garantindo espaços de arte, lazer e convivência comunitária aos usuários.	4	4
Garantir o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00	1,00
Manter a referência com o Centro de Especialidade Odontológica em Balneário Camboriú	1	1
Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	100,00	100,00
Ampliar a utilização dos recursos do sistema local para regulação das solicitações de consulta e exames de forma digital	60,00	60,00
Estimular as reuniões periódicas conforme número de conselhos locais.	12	12
Implantar a comissão de farmácia e terapêutica com a equipe médica e odontológica para discussão da Remume.	1	0
Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	100,00	100,00
Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	1	1
Investigar evento adversos graves pós vacinação	1,00	1,00
Aderir aos Programas e projetos do Ministério da Saúde visando ampliar a oferta de serviços de saúde	1,00	1,00
Manter contratos/convênios com empresas privadas para prestação de serviços especializados, quando necessário e conveniente	100,00	100,00
Descentralizar o serviço do fornecimento do Componente Básico nas Unidades de Saúde.	1	1
Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário	2	2
Implantar Câmara Técnica Municipal de Óbitos Maternos e Infantis	1,00	0,00
Elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Saúde, Programação Anual de saúde, Sispacto e Relatório Anual de Gestão	1,00	1,00
Garantir o fluxo do processo de TFD (tratamento fora do domicílio) para as referências pactuadas, de acordo com a regulação estadual	100,00	0,00
Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	1,00	1,00
Desenvolver campanhas de consciência no trânsito, redução de danos e auto cuidado.	2	2
Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificáveis	1	1
Garantir o acesso aos medicamentos padronizados nos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica através do atendimento local.	100,00	100,00
Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	2	0
Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos e descarte da medicação vencida	2	2
Acompanhar a condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00
Implantar Práticas Integrativas Complementares - PICS em fitoterapia na Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicamentos	1	0
Manter atualizada a planilha de monitoramento das gestantes e recém nascidos com diagnósticos de sífilis	100,00	100,00
Reativar a Semana de Saúde Bucal	1	1
Garantir atendimento e acesso ao tratamento dos casos de hepatites detectados	1,00	1,00
Garantir a distribuição do Kit de higiene bucal para gestantes que realizam o pré-natal na rede pública municipal.	100,00	100,00
Garantir a execução de ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal, estendendo aos demais órgão competentes dentro da administração pública	100,00	100,00

	Implementar a parceria com a saúde do trabalhador garantindo os registros de CAT	100,00	5,00
	Manter e ampliar o serviço de identificação eletrônica (chipagem) de animais da espécie canina e felina	1,00	1,00
	Cadastrar, inspecionar e dispensar os alvarás via PHAROS e sistema local	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Garantir a oferta de consultas na atenção básica e especializada para os pacientes nas diversas fases do ciclo de vida (infantil, juvenil, adulto, homem, mulher e idosos).	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas e de educação permanente conforme necessidades locais e calendário do Ministério da Saúde	2	2
	Garantir acesso a toda população aos testes rápidos disponíveis na atenção básica (hepatite B e C, Sífilis e HIV)	100,00	100,00
	Articular a pactuação de leitos psiquiátrico junto a regional em hospitais de referência da região.	1,00	1,00
	Manter o convênio com Associações Filantrópicas para o atendimento de pacientes com condições especiais para seu desenvolvimento	1	1
	Realizar revisões constantes na PPI (Programação Pactuada e Integrada) da Assistência Ambulatorial e fazer as alterações necessárias	100,00	100,00
	Incentivar a criação dos conselhos locais	1	1
	Garantir a dispensação de insulina e aparelhos para controle de glicemia capilar para pacientes conforme protocolo municipal.	100,00	100,00
	Promover as ações da Equipe Multidisciplinar por regiões do município, através de folder, cartazes, controle social.	2	2
	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares nas unidades Alto Pereque e Pereque Praia.	2	0
	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas do CAPS I, garantindo espaços de arte, lazer e convivência comunitária aos usuários.	4	4
	Garantir o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00	1,00
	Manter a referência com o Centro de Especialidade Odontológica em Balneário Camboriú	1	1
	Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	100,00	100,00
	Ampliar a utilização dos recursos do sistema local para regulação das solicitações de consulta e exames de forma digital	60,00	60,00
	Estimular as reuniões periódicas conforme número de conselhos locais.	12	12
	Implantar a comissão de farmácia e terapêutica com a equipe médica e odontológica para discussão da Remume.	1	0
	Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.	1	1
	Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola conforme orientações do Ministério da Saúde.	50	70
	Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	1	1
	Investigar evento adversos graves pós vacinação	1,00	1,00
	Aderir aos Programas e projetos do Ministério da Saúde visando ampliar a oferta de serviços de saúde	1,00	1,00
	Manter contratos/convênios com empresas privadas para prestação de serviços especializados, quando necessário e conveniente	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	100,00	100,00
	Proporcionar a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento, oportunizando estratégias e articulando diálogo, educação sobre a medicalização.	1,00	1,00
	Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal natal incluindo o pré-natal de alto risco.	100,00	100,00
Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário	2	2	
Implantar Câmara Técnica Municipal de Óbitos Maternos e Infantis	1,00	0,00	
Elaborar os instrumentos de gestão: Plano de Saúde, Programação Anual de saúde, Sispacto e Relatório Anual de Gestão	1,00	1,00	

	Garantir o fluxo do processo de TFD (tratamento fora do domicílio) para as referências pactuadas, de acordo com a regulação estadual	100,00	0,00
	Descentralizar o serviço do fornecimento do Componente Básico nas Unidades de Saúde.	1	1
	Organizar a RAPS através de um grupo condutor, articulando os diferentes pontos de Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência (SAMU e PA) Atenção Hospitalar conforme legislação vigente.	1	1
	Oportunizar o fornecimento do dispositivo intrauterino (DIU) as mulheres em idade fértil com indicação clínica.	100,00	100,00
	Desenvolver campanhas de consciência no trânsito, redução de danos e auto cuidado.	2	2
	Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificáveis	1	1
	Garantir o acesso aos medicamentos padronizados nos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica através do atendimento local.	100,00	100,00
	Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	1,00	1,00
	Garantir a oferta de exames preventivos de Papanicolau para toda população feminina, especialmente para a população feminina de 25 a 64 anos.	40,00	40,00
	Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos e descarte da medicação vencida	2	2
	Acompanhar a condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00
	Implantar Práticas Integrativas Complementares - PICS em fitoterapia na Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicamentos	1	0
	Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	2	0
	Garantir a distribuição de escovas dentais para escolas da rede pública municipal bem como acompanhar a escovação e realizar atividades educativas em saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Reativar a Semana de Saúde Bucal	1	1
	Manter atualizada a planilha de monitoramento das gestantes e recém nascidos com diagnósticos de sífilis	100,00	100,00
	Garantir o atendimento odontológico individual.	100,00	100,00
	Garantir atendimento e acesso ao tratamento dos casos de hepatites detectados	1,00	1,00
	Garantir a distribuição do Kit de higiene bucal para gestantes que realizam o pré-natal na rede pública municipal.	100,00	100,00
	Garantir a execução de ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal, estendendo aos demais órgãos competentes dentro da administração pública	100,00	100,00
	Implementar a parceria com a saúde do trabalhador garantindo os registros de CAT	100,00	5,00
	Manter e ampliar o serviço de identificação eletrônica (chipagem) de animais da espécie canina e felina	1,00	1,00
	Cadastrar, inspecionar e dispensar os alvarás via PHAROS e sistema local	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a oferta de consultas na atenção básica e especializada para os pacientes nas diversas fases do ciclo de vida (infantil, juvenil, adulto, homem, mulher e idosos).	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas e de educação permanente conforme necessidades locais e calendário do Ministério da Saúde	2	2
	Garantir acesso a toda população aos testes rápidos disponíveis na atenção básica (hepatite B e C, Sífilis e HIV)	100,00	100,00
	Articular a pactuação de leitos psiquiátrico junto a regional em hospitais de referência da região.	1,00	1,00
	Incentivar a criação dos conselhos locais	1	1
	Garantir a dispensação de insulina e aparelhos para controle de glicemia capilar para pacientes conforme protocolo municipal.	100,00	100,00
	Promover as ações da Equipe Multidisciplinar por regiões do município, através de folder, cartazes, controle social.	2	2
	Implementar as Práticas Integrativas e Complementares nas unidades Alto Pereque e Pereque Praia.	2	0
	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas do CAPS I, garantindo espaços de arte, lazer e convivência comunitária aos usuários.	4	4
	Garantir o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00	1,00

	Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	100,00	100,00
	Estimular as reuniões periódicas conforme número de conselhos locais.	12	12
	Implantar a comissão de farmácia e terapêutica com a equipe medica e odontológica para discussão da Remume.	1	0
	Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.	1	1
	Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola conforme orientações do Ministério da Saúde.	50	70
	Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	1	1
	Investigar evento adversos graves pós vacinação	1,00	1,00
	Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	100,00	100,00
	Proporcionar a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento, oportunizando estratégias e articulando diálogo, educação sobre a medicalização.	1,00	1,00
	Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal natal incluindo o pré-natal de alto risco.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário	2	2
	Implantar Câmara Técnica Municipal de Óbitos Maternos e Infantis	1,00	0,00
	Descentralizar o serviço do fornecimento do Componente Básico nas Unidades de Saúde.	1	1
	Organizar a RAPS através de um grupo condutor, articulando os diferentes pontos de Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência (SAMU e PA) Atenção Hospitalar conforme legislação vigente.	1	1
	Oportunizar o fornecimento do dispositivo intrauterino (DIU) as mulheres em idade fértil com indicação clínica.	100,00	100,00
	Desenvolver campanhas de consciência no trânsito, redução de danos e auto cuidado.	2	2
	Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificáveis	1	1
	Garantir o acesso aos medicamentos padronizados nos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica através do atendimento local.	100,00	100,00
	Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	1,00	1,00
	Garantir a oferta de exames preventivos de Papanicolau para toda população feminina, especialmente para a população feminina de 25 a 64 anos.	40,00	40,00
	Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos e descarte da medicação vencida	2	2
	Acompanhar a condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00
	Implantar Práticas Integrativas Complementares - PICS em fitoterapia na Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicamentos	1	0
	Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	2	0
	Garantir a distribuição de escovas dentais para escolas da rede pública municipal bem como acompanhar a escovação e realizar atividades educativas em saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Reativar a Semana de Saúde Bucal	1	1
	Manter atualizada a planilha de monitoramento das gestantes e recém nascidos com diagnósticos de sífilis	100,00	100,00
	Garantir o atendimento odontológico individual.	100,00	100,00
	Garantir atendimento e acesso ao tratamento dos casos de hepatites detectados	1,00	1,00
	Garantir a distribuição do Kit de higiene bucal para gestantes que realizam o pré-natal na rede pública municipal.	100,00	100,00
	Garantir a execução de ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal, estendendo aos demais órgão competentes dentro da administração pública	100,00	100,00
	Implementar a parceria com a saúde do trabalhador garantindo os registros de CAT	100,00	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover as ações da Equipe Multidisciplinar por regiões do município, através de folder, cartazes, controle social.	2	2
	Articular a pactuação de leitos psiquiátrico junto a regional em hospitais de referência da região.	1,00	1,00
	Realizar revisões constantes na PPI (Programação Pactuada e Integrada) da Assistência Ambulatorial e fazer as alterações necessárias	100,00	100,00

	Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.	1	1
	Manter e ampliar as oficinas terapêuticas do CAPS I, garantindo espaços de arte, lazer e convivência comunitária aos usuários.	4	4
	Manter a referência com o Centro de Especialidade Odontológica em Balneário Camboriú	1	1
	Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	100,00	100,00
	Ampliar a utilização dos recursos do sistema local para regulação das solicitações de consulta e exames de forma digital	60,00	60,00
	Proporcionar a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento, oportunizando estratégias e articulando diálogo, educação sobre a medicalização.	1,00	1,00
	Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	1	1
	Manter contratos/convênios com empresas privadas para prestação de serviços especializados, quando necessário e conveniente	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	100,00	100,00
	Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal natal incluindo o pré-natal de alto risco.	100,00	100,00
	Implantar Câmara Técnica Municipal de Óbitos Maternos e Infantis	1,00	0,00
	Garantir o fluxo do processo de TFD (tratamento fora do domicílio) para as referências pactuadas, de acordo com a regulação estadual	100,00	0,00
	Organizar a RAPS através de um grupo condutor, articulando os diferentes pontos de Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência (SAMU e PA) Atenção Hospitalar conforme legislação vigente.	1	1
	Oportunizar o fornecimento do dispositivo intrauterino (DIU) as mulheres em idade fértil com indicação clínica.	100,00	100,00
	Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	1,00	1,00
	Garantir a oferta de exames preventivos de Papanicolau para toda população feminina, especialmente para a população feminina de 25 a 64 anos.	40,00	40,00
	Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	2	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a dispensação de insulina e aparelhos para controle de glicemia capilar para pacientes conforme protocolo municipal.	100,00	100,00
	Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.	1	1
	Garantir o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00	1,00
	Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	100,00	100,00
	Proporcionar a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento, oportunizando estratégias e articulando diálogo, educação sobre a medicalização.	1,00	1,00
	Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	1	1
	Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	100,00	100,00
	Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal natal incluindo o pré-natal de alto risco.	100,00	100,00
	Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário	2	2
	Organizar a RAPS através de um grupo condutor, articulando os diferentes pontos de Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência (SAMU e PA) Atenção Hospitalar conforme legislação vigente.	1	1
	Oportunizar o fornecimento do dispositivo intrauterino (DIU) as mulheres em idade fértil com indicação clínica.	100,00	100,00
	Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	1,00	1,00
	Garantir o acesso aos medicamentos padronizados nos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica através do atendimento local.	100,00	100,00
	Implantar Práticas Integrativas Complementares - PICS em fitoterapia na Secretaria de Saúde, visando melhorar a qualidade de vida e reduzir o uso de medicamentos	1	0

	Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos e descarte da medicação vencida	2	2
304 - Vigilância Sanitária	Realizar campanhas preventivas e de educação permanente conforme necessidades locais e calendário do Ministério da Saúde	2	2
	Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename	100,00	100,00
	Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.	1	1
	Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário	2	2
	Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.	1,00	1,00
	Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	2	0
	Garantir a execução de ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal, estendendo aos demais órgãos competentes dentro da administração pública	100,00	100,00
	Manter e ampliar o serviço de identificação eletrônica (chipagem) de animais da espécie canina e felina	1,00	1,00
	Cadastrar, inspecionar e dispensar os alvarás via PHAROS e sistema local	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA	100,00	100,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Promover as ações da Equipe Multidisciplinar por regiões do município, através de folder, cartazes, controle social.	2
Realizar campanhas preventivas e de educação permanente conforme necessidades locais e calendário do Ministério da Saúde		2	2
Garantir acesso a toda população aos testes rápidos disponíveis na atenção básica (hepatite B e C, Sífilis e HIV)		100,00	100,00
Garantir o espaço físico para CAPS I e a equipe, conforme normas da saúde mental e visa estadual, bem como seu financiamento junto ao Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde.		1	1
Garantir o acesso ao teste do pezinho e as vacinas do calendário vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.		1,00	1,00
Cadastrar projetos para captação de recursos para investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares		100,00	100,00
Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola conforme orientações do Ministério da Saúde.		50	70
Promover capacitação aos trabalhadores da saúde sobre a RAPS.		1	1
Investigar evento adversos graves pós vacinação		1,00	1,00
Garantir o fornecimento de medicamentos do Componente Básico conforme pactuado com a comissão municipal em consonância com a Rename		100,00	100,00
Proporcionar a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento, oportunizando estratégias e articulando diálogo, educação sobre a medicalização.		1,00	1,00
Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal incluindo o pré-natal de alto risco.		100,00	100,00
Realizar ações de educação permanente aos profissionais para o melhor atendimento da população adquirindo materiais técnicos sempre que necessário		2	2
Implantar Câmara Técnica Municipal de Óbitos Maternos e Infantis		1,00	0,00
Descentralizar o serviço do fornecimento do Componente Básico nas Unidades de Saúde.		1	1
Organizar a RAPS através de um grupo condutor, articulando os diferentes pontos de Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência (SAMU e PA) Atenção Hospitalar conforme legislação vigente.		1	1
Oportunizar o fornecimento do dispositivo intrauterino (DIU) as mulheres em idade fértil com indicação clínica.		100,00	100,00
Garantir o atendimento dos casos de violência sexual notificáveis		1	1
Criar estratégias através do apoio matricial na atenção básica (CAPS, AB e EM) incluindo as PICS.		1,00	1,00
Garantir a oferta de exames preventivos de Papanicolau para toda população feminina, especialmente para a população feminina de 25 a 64 anos.		40,00	40,00

	Manter o programa de residência ou graduação para tornar-se campo de estágio, promovendo conferências e palestras técnicas	2	0
	Acompanhar a condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00
	Manter atualizada a planilha de monitoramento das gestantes e recém nascidos com diagnósticos de sífilis	100,00	100,00
	Garantir atendimento e acesso ao tratamento dos casos de hepatites detectados	1,00	1,00
	Garantir a execução de ações para controle das arboviroses no município conforme as orientações dos órgãos estadual e federal, estendendo aos demais órgão competentes dentro da administração pública	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola conforme orientações do Ministério da Saúde.	50	70
	Garantir o atendimento as gestantes nas 7 consultas de pré-natal natal incluindo o pré-natal de alto risco.	100,00	100,00
	Acompanhar a condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	16.507.046,00	2.215.328,84	232.275,65	N/A	N/A	N/A	N/A	18.954.650,49
	Capital	N/A	174.069,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	174.069,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.957.481,40	386.146,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.343.627,70
	Capital	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.210.850,00	63.094,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.273.944,62
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	968.700,00	8.322,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	977.022,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	468.500,00	30.716,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	499.216,06
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme coleta dos dados, apresentamos o resultado e com muita satisfação inclusive por ter alcançado uma nota de 9,58 no resultado do Previne Brasil., o que prova que o trabalho esta sendo realizado, com alcance muito além do desejável o que no garantiu um ISF de excelência.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	51.366.610,00	51.366.610,00	20.278.417,55	39,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.013.300,00	23.013.300,00	15.554.055,93	67,59
IPTU	15.900.000,00	15.900.000,00	12.944.655,61	81,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.113.300,00	7.113.300,00	2.609.400,32	36,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.660.310,00	11.660.310,00	1.586.997,05	13,61
ITBI	11.660.000,00	11.660.000,00	1.585.008,55	13,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	310,00	310,00	1.988,50	641,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.193.000,00	12.193.000,00	2.888.472,18	23,69
ISS	11.400.000,00	11.400.000,00	2.640.858,66	23,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	793.000,00	793.000,00	247.613,52	31,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	248.892,39	5,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.817.200,00	39.817.200,00	9.658.095,71	24,26
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	5.187.938,18	25,94
Cota-Parte ITR	24.800,00	24.800,00	824,11	3,32
Cota-Parte do IPVA	4.640.000,00	4.640.000,00	1.043.174,13	22,48
Cota-Parte do ICMS	15.008.000,00	15.008.000,00	3.395.461,58	22,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	144.400,00	144.400,00	29.477,36	20,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	1.220,35	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	1.220,35	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.183.810,00	91.183.810,00	29.936.513,26	32,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.681.115,20	16.681.115,20	4.746.900,87	28,46	2.777.206,69	16,65	2.531.068,10	15,17	1.969.694,18
Despesas Correntes	16.507.046,00	16.506.630,20	4.694.255,56	28,44	2.741.965,91	16,61	2.495.827,32	15,12	1.952.289,65
Despesas de Capital	174.069,20	174.485,00	52.645,31	30,17	35.240,78	20,20	35.240,78	20,20	17.404,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.971.481,40	6.971.481,40	5.394.716,64	77,38	664.531,89	9,53	650.979,26	9,34	4.730.184,75
Despesas Correntes	6.957.481,40	6.957.481,40	5.393.430,88	77,52	663.693,13	9,54	650.140,50	9,34	4.729.737,75

Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	1.285,76	9,18	838,76	5,99	838,76	5,99	447,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.215.850,00	1.215.850,00	133.972,30	11,02	83.724,94	6,89	79.775,89	6,56	50.247,36
Despesas Correntes	1.210.850,00	1.210.850,00	133.972,30	11,06	83.724,94	6,91	79.775,89	6,59	50.247,36
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	968.700,00	968.700,00	127.663,69	13,18	127.663,69	13,18	118.980,47	12,28	0,00
Despesas Correntes	968.700,00	968.700,00	127.663,69	13,18	127.663,69	13,18	118.980,47	12,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	469.500,00	469.500,00	135.797,83	28,92	133.401,58	28,41	119.500,89	25,45	2.396,25
Despesas Correntes	468.500,00	468.500,00	135.797,83	28,99	133.401,58	28,47	119.500,89	25,51	2.396,25
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.306.646,60	26.306.646,60	10.539.051,33	40,06	3.786.528,79	14,39	3.500.304,61	13,31	6.752.522,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.539.051,33	3.786.528,79	3.500.304,61
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.539.051,33	3.786.528,79	3.500.304,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.490.476,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.048.574,35	-703.948,19	-990.172,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-703.948,19	-990.172,37
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,20	12,64	11,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2023	4.490.476,98	3.786.528,79	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2022	15.361.792,72	22.900.361,38	7.538.568,66	1.010.484,53	0,00	0,00	689.895,85	313.695,68	6.893,00	7.538.568,66
Empenhos de 2021	11.884.914,37	16.814.535,50	4.929.621,13	941.008,86	0,00	0,00	626.806,07	79.548,48	234.654,31	4.929.621,13
Empenhos de 2020	8.562.141,10	12.260.988,22	3.698.847,12	374.229,19	321.205,01	0,00	263.471,80	2.800,00	107.957,39	3.698.847,12
Empenhos de 2019	8.308.821,36	14.157.469,85	5.848.648,49	668.322,51	0,00	0,00	631.001,41	0,00	37.321,10	5.848.648,49
Empenhos de 2018	7.595.270,83	11.657.994,25	4.062.723,42	219.774,32	259.289,25	0,00	160.811,94	0,00	58.962,38	4.062.723,42
Empenhos de 2017	6.939.331,33	10.107.735,35	3.168.404,02	174.014,96	0,00	0,00	97.261,45	0,00	76.753,51	3.168.404,02
Empenhos de 2016	5.974.792,02	8.357.380,89	2.382.588,87	138.613,34	0,00	0,00	118.303,40	0,00	20.309,94	2.382.588,87
Empenhos de 2015	5.444.524,71	8.030.488,45	2.585.963,74	345.342,77	0,00	0,00	324.269,51	0,00	21.073,26	2.585.963,74
Empenhos de 2014	5.061.909,02	7.378.544,01	2.316.634,99	652.634,75	59.783,82	0,00	612.463,17	0,00	40.171,58	2.316.634,99
Empenhos de 2013	4.261.391,43	5.389.547,19	1.128.155,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.155,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.006.002,12	6.006.002,12	863.027,77	14,37
Provenientes da União	6.006.002,12	6.006.002,12	863.027,77	14,37
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.006.002,12	6.006.002,12	863.027,77	14,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.015.586,88	7.240.483,19	1.422.773,59	19,65	594.338,35	8,21	579.961,60	8,01	828.435,24
Despesas Correntes	4.042.020,08	5.773.116,39	1.416.173,77	24,53	594.338,35	10,29	579.961,60	10,05	821.835,42
Despesas de Capital	973.566,80	1.467.366,80	6.599,82	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	6.599,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	752.708,64	1.070.986,11	859.543,49	80,26	15.509,67	1,45	557,89	0,05	844.033,82
Despesas Correntes	752.708,64	1.070.986,11	859.543,49	80,26	15.509,67	1,45	557,89	0,05	844.033,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	239.402,52	239.402,52	144.930,84	60,54	54.561,14	22,79	54.561,14	22,79	90.369,70
Despesas Correntes	239.402,52	239.402,52	144.930,84	60,54	54.561,14	22,79	54.561,14	22,79	90.369,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	397.290,80	397.290,80	39.845,52	10,03	6.513,06	1,64	4.894,46	1,23	33.332,46
Despesas Correntes	320.579,60	320.579,60	39.845,52	12,43	6.513,06	2,03	4.894,46	1,53	33.332,46
Despesas de Capital	76.711,20	76.711,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	149.141,28	149.141,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	149.141,28	149.141,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.554.130,12	9.097.303,90	2.467.093,44	27,12	670.922,22	7,37	639.975,09	7,03	1.796.171,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.696.702,08	23.921.598,39	6.169.674,46	25,79	3.371.545,04	14,09	3.111.029,70	13,01	2.798.129,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.724.190,04	8.042.467,51	6.254.260,13	77,77	680.041,56	8,46	651.537,15	8,10	5.574.218,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.455.252,52	1.455.252,52	278.903,14	19,17	138.286,08	9,50	134.337,03	9,23	140.617,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.365.990,80	1.365.990,80	167.509,21	12,26	134.176,75	9,82	123.874,93	9,07	33.332,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	618.641,28	618.641,28	135.797,83	21,95	133.401,58	21,56	119.500,89	19,32	2.396,25

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	32.860.776,72	35.403.950,50	13.006.144,77	36,74	4.457.451,01	12,59	4.140.279,70	11,69	8.548.693,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.454.280,12	8.337.365,59	2.099.020,69	25,18	615.363,00	7,38	599.913,88	7,20	1.483.657,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	26.406.496,60	27.066.584,91	10.907.124,08	40,30	3.842.088,01	14,19	3.540.365,82	13,08	7.065.036,07

FONTE: SIOPS, Santa Catarina05/07/23 09:29:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 249.416,00	152673,16
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.779,57	1460,77
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.240.896,00	1015386,25
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.117.572,44	3006124,16
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 6.572,52	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	503107,82
	10302501821CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 350.000,00	102019,08
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 794.695,17	721043,46
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 126.189,24	122101,30
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.644,00	13309,13
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	121634,34
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 171.758,29	45743,20

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	401.599,82	0,00	401.599,82
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	401.599,82	0,00	401.599,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/01/2024
15:15:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/01/2024
15:15:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/01/2024
15:15:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores apresentados na planilha foram aprovados pela casa legislativa bem como já foram inseridos no SIOPS.

Os incrementos foram utilizados conforme a portaria da qual definiu o valor e o repasse.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Município de Porto Belo não passou por auditoria no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 foi um ano que na maioria dos indicadores obtivemos êxito, lembrando que a gestão fica muitas vezes refém da Secretaria do Estado da Saúde e algumas vezes até do Ministério da Saúde, no que se refere aos insumos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sistema deveria otimizar, simplificar, a burocracia do serviço da saúde pública, pois é sabido que o trabalho do dia a dia já requer bastante dos profissionais e ser engolido ainda pela burocracia, só dificulta para as partes - ou - os três níveis de hierarquia.

JAINARA SOARES NORDIO
Secretário(a) de Saúde
PORTO BELO/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PORTO BELO/SC, 04 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Porto Belo